

Jornalismo e redes sociais: identidade e cidadania

Journalism and social networks: identity and citizenship

Celia Maria Ladeira Mota

Doutora em Comunicação e pesquisadora associada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília.

E-mail: cladmota@gmail.com

Paulo Henrique Soares de Almeida

Mestrando em Comunicação pela Universidade de Brasília.

E-mail: pauloalmmeida@gmail.com

RECEBIDO EM: 18/03/2014

ACEITO EM: 02/06/2014

DOSSIÊ

RESUMO

Qual a influência das raízes históricas da identidade brasileira na construção da cidadania no Brasil? Esta é a pergunta formulada neste artigo que tem como objeto de estudo os significados de um acontecimento ocorrido em janeiro de 2014, quando um adolescente negro de 15 anos foi agredido a pauladas e acorrentado nu pelo pescoço em um poste na cidade do Rio de Janeiro. O fato gerou muita discussão nas redes sociais, na imprensa e até na televisão aberta, quando uma apresentadora defendeu a violência e depois se retratou afirmando ser “do lado do bem”. A metodologia de estudo empregada neste trabalho é a hermenêutica de profundidade (HP), conforme proposta por Thompson (1995).

PALAVRAS-CHAVE: Cidadania; redes sociais; jornalismo.

ABSTRACT

What is the influence of the historical roots of the Brazilian identity for the construction of citizenship in Brazil? This is the question posed in this article which has the purpose of studying the meanings of an event happened in January 2014, when a black 15 year old teenager was beaten with sticks in the city of Rio de Janeiro. At that occasion, he was chained by the neck to a pole, totally naked. The incident generated a lot of discussion in social networks, at the press and even on broadcast television, when a presenter supported the violence and later retracted herself claiming to be “on the good side.” The methodology employed in this work is the depth hermeneutics (DH), as proposed by Thompson (1995).

KEYWORDS: Dispositif; Television; Demonstrations of June/2013 in Brazil.

Os acontecimentos do mundo moderno ecoam por novas tecnologias. Com a internet, não só a globalização da mídia é um fato concreto, como também a possibilidade de uma interação mais rápida e ágil entre emissor e receptor está estreitando os laços entre a sociedade e os meios de comunicação. Se durante muito tempo, a comunicação de massa, especialmente a televisão, apresentou à população uma forma de cultura unilateral, focada exclusivamente na audiência, mercado e bem de consumo, a interação digital dos meios de comunicação na internet nos faz refletir sobre o papel das novas mídias como instrumento de consolidação da democracia. Tomados como algo que servem para comunicar, os meios de comunicação foram naturalizados e, com isso, teriam guardado sempre a mesma função. Para Martino (2006) se tornou urgente resgatar a dimensão histórica dos meios de comunicação e, em especial, a função do jornalismo nas sociedades complexas de hoje.

O autor discute o conceito de atualidade mediática afirmando que ele não se esgota na prática de produção e circulação da notícia. Segundo ele, a atualidade não se resume a notícias embora tenha uma relação visceral com estas. Ela é o produto da atividade mediática como um todo e, como tal, abrange os produtos da indústria cultural e da cultura em geral. O importante não é exatamente a natureza desses produtos ou sua qualidade intrínseca. Tais como os fatos jornalísticos, eles valem por seu potencial de mediação, pela capacidade de concentrarem a atenção coletiva e tornarem-se matrizes sociais. Enquanto instância de visibilidade, a atualidade cumpre a função de reduzir a complexidade, permitindo a integração dos indivíduos à sociedade e à cultura.

Segundo Martino (2009), a atualidade mediática diz respeito a cinco dimensões: primeiro como um fenômeno social, que unifica o campo da existência e permite o estabelecimento de novos elos sociais; segundo, como um fenômeno cultural, onde esta dimensão se expressa como valor, podendo deslocar até mesmo aqueles da tradição, fazendo com que o presente se torne o sistema de referência e o centro em torno do qual gira a vida social; terceiro, a atualidade midiática é vista como um fenômeno de representação, gerando uma representação social dinâmica, de acesso universal, servindo de base para a vida social. Neste sentido, é tanto fenômeno de representação social como representação social do fenômeno; também como fenômeno histórico, aquele que é inscrito na história, mas com historicidade própria, já que altera a nossa relação com ela; por fim, como um fenômeno técnico, onde a atualidade mediática se encontra no ponto de junção de duas linhas de evolução da técnica: tecnologias de ação e tecnologias de representação.

Neste sentido o acontecimento social reverbera no mundo comum, ou na expressão de Habermas, no “mundo vivido” (Freitag, 2004). Pode ser também interpretado como o espaço público onde os mundos vividos e as comunidades particulares nele se reconhecem (Tassin, 1992). É um espaço onde os acontecimentos circulam. É importante notar que os valores inerentes à atualidade, isto é, a visibilidade, a notoriedade, o status e o reconhecimento social, também são decorrentes da veiculação e da atenção social proporcionada pela mediação tecnológica. “Em suma, o saber comunicacional se volta para um objeto inteiramente atravessado pela mediação tecnológica, já que a difusão massiva é ela mesma um acontecimento” (Martino, 2009, p.8). Vale dizer que a dinâmica de circulação do acontecimento social tem uma velocidade próxima da instantaneidade, antes mesmo do fato chegar à mídia tradicional.

Quéré (2005) considera que os acontecimentos nos permitem ler o mundo a partir dos fatos e sentidos que desencadeiam e, por isso, possuem uma potência hermenêutica capaz de objetivar ações comunicativas para trazer à tona as interações sociais. Sodré, por sua vez, lembra a diferença entre os fatos brutos, objetos da realidade histórica, e o acontecimento jornalístico, que ocorre sempre depois dos fatos. Assim, à emergência da ocorrência bruta “segue-se a busca de sentido social para ela” (Sodré, 2009). Esta é a função histórica do jornalismo, uma instituição que conquistou uma legitimidade social para enunciar acontecimentos. Atualmente, há um volume cada vez maior de informações, porque a internet permite que qualquer receptor possa tornar-se emissor e provedor de informação. Com isso, há uma circulação maior de fatos e, em consequência, uma multiplicidade de construção de significados sobre eles. “Hoje, quando um jornalista publica um texto on-line, ele pode ser contestado, completado, debatido, sobre muitos assuntos, por um enxame de internautas tão ou mais qualificados que o autor” (Ramonet, 2013, p.86). Se antes o receptor era passivo, podendo apenas concordar ou não com a mensagem recebida, agora ele pode não só expressar como também participar. Para Ramonet, no contexto social e histórico atual, as redes sociais estão exercendo a função de quinto poder: o de protestar contra os domínios tradicionais, sejam eles políticos ou mediáticos. Ao comentar uma notícia on-line, por exemplo, o leitor não só expressa sua opinião e complementa uma informação, como também assume a função de produtor de conteúdo.

O debate que emerge das interpretações de um fato e as consequências que projeta para a vida social são o foco deste artigo sobre o caso do adolescente negro de 15 anos que foi agredido a pauladas e acorrentado nu pelo pescoço em um poste no Rio de Janeiro por um grupo de homens que queriam fazer justiça com as próprias mãos. A cena, que ocorreu no dia 31 de janeiro de 2014, ganhou ainda mais destaque quando uma jornalista da emissora SBT, Rachel Sheherazade, expressou sua opinião em rede nacional a favor dos justiceiros. O comentário feito por ela, que chamou o jovem de “marginalzinho” e pediu aos defensores dos Direitos Humanos que “adotassem um bandido”, causou polêmica e virou debate. As opiniões nas redes sociais contra e a favor da jornalista tiveram tanta repercussão que o assunto não só voltou a ser discutido na bancada do telejornal do SBT, como rendeu pautas em muitos outros jornais, entre eles o Correio Braziliense. Nossa análise se concentra na repercussão entre os leitores da matéria “Sheherazade se defende após declarações polêmicas: sou do lado do bem”, publicada na plataforma on-line e no Facebook do jornal Correio Braziliense no dia 07/02/14.

A metodologia de estudo empregada neste trabalho foi a hermenêutica de profundidade (HP), conforme proposta por Thompson (1995). O autor destaca que durante anos a comunicação foi estudada pelo tripé produção, transmissão e construção de mensagem, mas poucas pesquisas têm se dedicado ao que ele chama de apropriação cotidiana dos produtos da comunicação de massa. Para o autor, a compreensão de mensagens é um processo de autocompreensão e autoformação, em que as pessoas estão engajadas de diversas maneiras e em diferentes profundidades, carregando consigo o potencial para crítica e autocrítica, mesmo que, em determinadas circunstâncias, o potencial crítico do processo de apropriação possa ser limitado e incompleto.

Ao apontar a questão da ideologia, Thompson a coloca como sendo “uma interpretação arriscada, cheia de conflitos e aberta a discussão” (Thompson, 1995, p.409). A interpretação das formas simbólicas como ideológicas pode estimular uma reflexão

crítica sobre as relações de poder e dominação da vida social. “Esta é uma das razões porque a interpretação da ideologia pode levantar reações violentas, ela atinge o nervo do poder, ela coloca em evidência as posições dos que se beneficiam e dos que sofrem as relações sociais que são assimetricamente estruturadas” (Thompson, 1995, 410). Para o autor, os produtos comunicativos não devem ser apenas consumidos pelo grande público, mas também compreendidos. Sendo assim, neste mergulho hermenêutico de compreensão de mensagens, é necessário analisar a construção de sentidos sobre o fato, tanto nas redes sociais como nos relatos jornalísticos, e perceber a memória coletiva aí contida.

VIOLÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

O conceito de cidadania foi desenvolvido por diferentes correntes de pensamento. Pereira e Morigi (2011) adotam em seus estudos a mesma concepção de cidadania usada por Marshall (1967), onde ela é vista como um conjunto de direitos e deveres atribuídos a todos os membros de uma sociedade:

A cidadania possui três dimensões de direitos: civis, políticos e sociais. Os direitos civis são direitos fundamentais à vida, à liberdade, à apropriação, à igualdade perante a lei. Os direitos políticos se referem à participação do cidadão no governo da sociedade e está relacionado ao voto e os direitos sociais se baseiam na ideia central de justificação social; incluem direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria; permitem reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir o um mínimo de bem-estar a todos. Desta forma, os direitos civis garantem a vida em sociedade, os direitos políticos garantem a participação no governo da sociedade e os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva (Pereira e Morigi, 2011, p. 255).

No Brasil, existe um contexto histórico que interfere na questão dos direitos dos cidadãos. Entre a dialética do senhor e do escravo e o diagnóstico sobre a realidade do século XXI, perpassa uma perspectiva que aponta para a violência como um componente importante na constituição da sociedade brasileira, com aspectos que vêm da herança da escravatura, do modelo de colonização e da formação de um estado autoritário. A violência como forma de resolução de conflitos, seja nas relações sociais mais amplas, seja no âmbito de relações pessoais, é um fenômeno que faz parte de uma memória coletiva que nos foi transmitida por diversos autores do passado. Um deles, Paulo Prado, fez uma descrição minuciosa de como a violência marcou a história das relações sociais no Brasil. Esta memória alimenta o imaginário social e permite que episódios como o do menino do poste nos façam olhar de frente para a nossa própria história. “Nas fontes de água impura havia diariamente brigas de negros que ali se liquidavam, a ponta de faca. A vida dissoluta do africano e do mestiço invadia a melhor sociedade. Tudo se fazia neste abandono desleixado e corrompido que é a escravidão” (Prado, 1997, p.153).

O trabalho servil dos escravos da África sustentava a agricultura, mas a escravidão minava o organismo social, como em toda a parte que existiu. Os senhores favoreciam os ajuntamentos para aumentarem o número de crias; os filhos de escravos até a terceira ou quarta geração, embora batizados, eram marcados na cara com um ferro em brasa para se venderem; o castigo mais comum era queimá-los com tições acesos, ou com cera, toucinho ou outras matérias derretidas (...). A história do Brasil é o desenvolvimento desordenado dessas obsessões subjungando o espírito e o corpo de suas vítimas (Prado, 1997, p. 138-139).

Maffesoli (1987), por sua vez, relaciona a violência a situações de dominação, social ou política, e considera que o fenômeno se reveste de um caráter de luta de classes, numa sociedade com antagonismos sociais. Na sociedade brasileira, estes antagonismos têm caráter histórico, devido à própria formação do país. São diferenças que não se resolvem apenas pela formulação legal, que impõe direitos iguais. Ou seja: entre compreender e exercitar a cidadania como caminho igualitário, interfere a memória coletiva, que refaz situações de dominação. Corbusier (1958) comentou esta ingerência afirmando que “o binômio senhor e escravo marcou as relações entre colonizado e colonizador, em que este é sujeito, titular de direitos e privilégios, enquanto o colonizado é objeto, que só tem obrigações e deveres” (Corbusier, 1958, p. 29).

Estas referências coloniais transbordam em pleno século XXI nas redes sociais, onde brasileiros discutem a violência e chegam a defender comportamentos que são considerados necessários e legítimos quando se trata de “fazer justiça pelas próprias mãos”. Foi o que aconteceu com o caso do menino nu preso ao poste.

O ACONTECIMENTO E SUA REVERBERAÇÃO

O adolescente, agredido a pauladas e acorrentado pelo pescoço a um poste no Rio de Janeiro, acusado de ter roubado uma bicicleta, foi vítima de um grupo de homens que queriam fazer “justiça com as próprias mãos”. A cena foi filmada por uma professora e colocada no Facebook. Portanto, antes de se tornar um acontecimento jornalístico, o fato se tornou público pela rede social. Como acontecimento, ele irrompe na superfície lisa da história como um fato social. “Ele se passa no domínio da experiência e se realiza a partir de sua capacidade de interferência no quadro da normalidade e no desenrolar do cotidiano de um povo” (Charaudeau, 2006: 45). É o acontecimento que tensiona os sentidos e precisa ser nomeado, narrado, transformado em discurso para ser compreendido. Assim, depois da ocorrência do fato segue-se a busca de sentido social, que se realiza a partir do reconhecimento, da nomeação, da apuração e dos relatos. Em suma, o fato se transforma em acontecimento jornalístico e se configura como uma atualidade mediática, no sentido proposto por Martino. E reverbera em jornais impressos e em telejornais.

A jornalista Rachel Sheherazade, que apresenta o telejornal noturno do SBT, noticiou o acontecimento e a seguir, produziu a seguinte interpretação:

O marginalzinho amarrado ao poste era tão inocente que, ao invés de prestar queixa contra seus agressores, preferiu fugir antes que ele mesmo acabasse preso. É que a ficha do sujeito está mais suja do que pau de galinheiro. No país que ostenta incríveis 26 assassinatos a cada 100 mil habitantes, que arquiva mais de 80% de inquéritos de homicídio e sofre de violência endêmica, a atitude dos vingadores é até compreensível. O Estado é omissivo, a polícia é desmoralizada, a Justiça é falha. O que resta ao cidadão de bem que, ainda por cima, foi desarmado? Se defender é claro. O contra-ataque aos bandidos é o que chamo de legítima defesa coletiva de uma sociedade sem Estado contra um estado de violência sem limite. E, aos defensores dos Direitos Humanos, que se apiedaram do marginalzinho preso ao poste, eu lanço uma campanha: faça um favor ao Brasil, adote um bandido, (Sheherazade, 2014).

A reação nas redes sociais foi grande. Muitos apoiaram a opinião da jornalista. Disseram que “ela é uma das únicas pessoas que falam a verdade nesse país e que vivemos em uma ditadura disfarçada como democracia”, (Facebook, 2014). Houve voz-

es, porém, que lembraram os direitos de cidadania e de respeito à lei: “Se até na justiça é possível condenar inocente confundido com o verdadeiro criminoso, imagine em um linchamento” (Facebook, 2014).

A jornalista Sheherazade tentou justificar suas declarações afirmando: “não sou a favor da violência, estou do lado do bem. Não defendi a atitude do justiceiro, defendi o direito da população de se defender quando o Estado é omissivo” (Sheherazade, 2014). A Federação Nacional de Jornalistas entrou no debate para condenar o posicionamento da apresentadora da SBT considerando seus comentários como uma agressão à dignidade humana.

O debate que ocorreu retoma a reflexão feita por Thompson (1995) para quem os produtos comunicativos precisam ser acima de tudo compreendidos e não apenas consumidos. Este é o movimento que passa pelas redes sociais, mas ganha forma e sentido no acontecimento jornalístico. Este processo está, portanto, inserido em uma ordem hermenêutica, ou ordem dos sentidos, que Benetti considera de grande complexidade “não apenas pelos procedimentos exigidos para que o fato se transforme no acontecimento, mas também pelos quadros de referência que ajuda a legitimar” (Benetti, 2010, p. 149).

Estes quadros de referência funcionam como moldura ou enquadramento dos fatos. Eles são como mapas culturais (Hall, 1993) que constroem significados. Um acontecimento só faz sentido se puder se colocar num âmbito de conhecidas identificações sociais e culturais. “Se os jornalistas não dispusessem de tais mapas culturais do mundo social, não poderiam dar sentido aos acontecimentos invulgares, inesperados e imprevisíveis que constituem o conteúdo básico do que é noticiável” (Hall, 1993, p.226). No caso em estudo, a imagem do menino negro nu e preso ao poste foi compreendida a partir de um mapa cultural que traz a memória do tempo da escravidão.

ANÁLISE DO ESTUDO

O Correio Braziliense está presente no Twitter, Facebook e Instagram. De acordo com Fernando Braga, subeditor do CorreioWeb, todas as redes sociais do jornal são atualizadas várias vezes por dia por uma equipe de quatro a cinco pessoas, que não são jornalistas exclusivos para as redes, mas além das suas atribuições, são responsáveis por alimentar os perfis do jornal nas redes sociais. “Assim como o Facebook, usamos o Twitter para engajar os seguidores a interagir e colaborar conosco. Para alcançar o maior número de pessoas, também usamos a hashtag, que foi muito utilizada durante a cobertura das manifestações de junho de 2013 no Brasil, por exemplo. Os usuários mandavam relatos, fotos e as impressões sobre os acontecimentos”, disse Fernando em uma entrevista para esta pesquisa. Para o jornalista, o alcance de cada post no Facebook ou tweet varia de acordo com o tema e o momento em que o país vive. “O que posso dizer é que um post publicado na hora certa, no momento certo e, o mais importante, da maneira correta, pode resultar em até 500% a mais de visualizações. E isso reflete diretamente no tráfego que é gerado no site do jornal”, afirma Fernando. Neste cenário, o Correio Braziliense repercutiu a reação do público na matéria “Sheherazade se defende após declarações polêmicas: sou do lado do bem”. A reportagem foi publicada no site e no Facebook do jornal no dia 07/02/14.

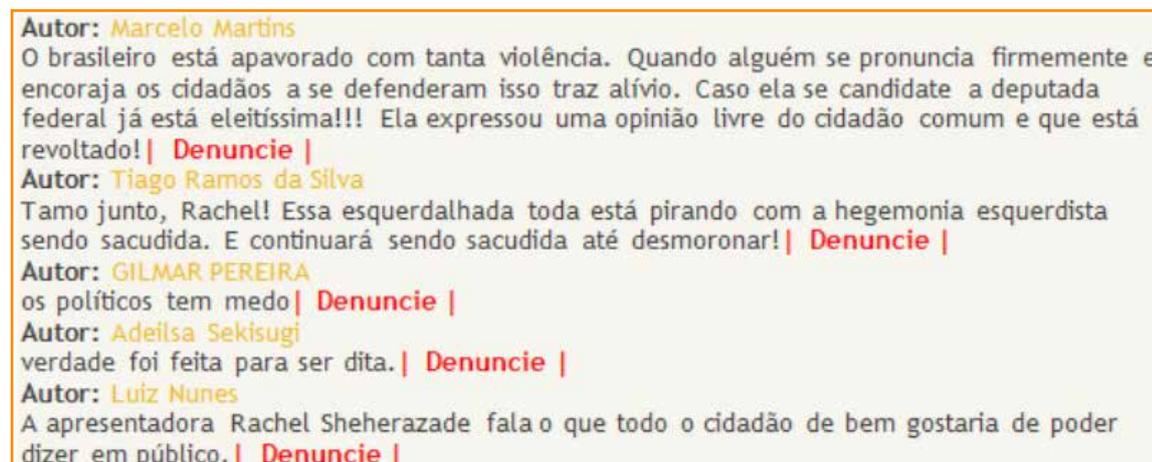
Tanto no site do jornal quanto na rede social, o número de comentários de apoio à jornalista foi maior que os contras. No entanto, podemos observar que as interações

do leitor foram de proporções diferentes. Se no jornal on-line a matéria teve apenas 34 comentários (29 a favor e apenas cinco contra a postura da jornalista), no Facebook do jornal esta interatividade foi mais expressiva: 140 comentários (95 a favor da postura da jornalista, 39 contra e seis indefinidos), 121 compartilhamentos e 622 curtidas. Nas duas plataformas, os atores sociais que aparecem são o Correio Braziliense e o cidadão. No entanto, nota-se que o jornal não participa da conversa nos comentários. Ele tem a função de escrever a matéria e publicar, enquanto o cidadão usa as ferramentas para comentar a reportagem e expressar sua opinião. É mais uma reação que interação.

Em relação aos personagens citados, destacam-se nas duas plataformas: Raquel Sheherazade, o Estado, o adolescente negro, o Brasil, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e o Partido dos Trabalhadores (PT). A representação deles é dividida em dois grupos: os que são a favor e os que são contra Raquel.

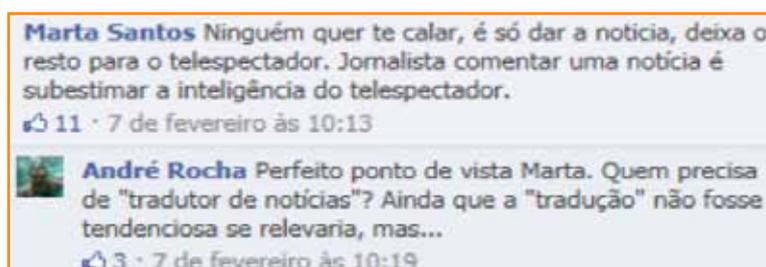
Os que são a favor da postura da jornalista descrevem o adolescente negro como marginal e bandido esperto que quer se dar bem. O Brasil é visto como um país de cabeça para baixo, com ditadura disfarçada de democracia, sem liberdade de expressão, onde a imoralidade e a corrupção predominam. Enquanto isso, Rachel é representada como uma pessoa que fala a verdade, diz o que o sistema não quer ouvir, bonita, inteligente, capaz de amedrontar os políticos (PSOL e o PT) e que representa os cidadãos de bem.

FIGURA 1: Fonte site *Correio Braziliense* 07.02.14



Os leitores que não apoiam a postura de Raquel também compartilham a mesma opinião sobre o Brasil, considerado um país de terceiro mundo com problemas sociais, mas esses mesmos caracterizam a jornalista como reacionária, cristã com atitude troglodita e alienada.

FIGURA 2: Fonte Facebook *Correio Braziliense* 07.02.14

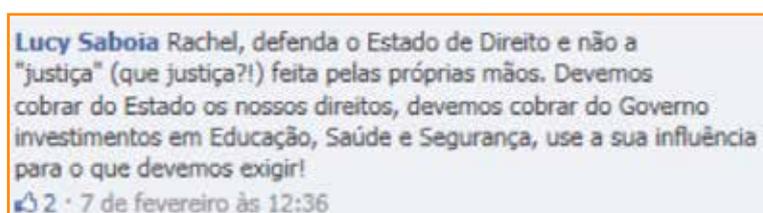


Nestas opiniões, a função do jornalismo ganha contornos explícitos, aos quais se nega a opinião. “Quem precisa de tradutor de notícias?”, diz o André Rocha (Facebook, 2014). Ou seja, a mediação jornalística parece ficar circunscrita à função de divulgação, de colocar o fato em espaço público. Com isso, a construção de significados deve ser deixada aos leitores, que usarão seus próprios mapas culturais, seus valores, sua formação social, para definir fatos e enquadrá-los socialmente.

Vale a pena lembrar que estes debates ocorrem no país especialmente depois da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã. Ela garante, em seus capítulos, direitos iguais para todos os brasileiros, impedindo práticas de racismo e de preconceitos sociais em geral. Ela é a base de uma cidadania que vem sendo construída desde então, em busca de diminuir a desigualdade no país.

Em relação a pergunta da pesquisa, nota-se que os comentários, tanto no jornal online quanto no Facebook, estão inseridos em um contexto de democracia pois destacam a questão da liberdade de expressão. No entanto, os comentários a favor da jornalista não contribuem para uma cidadania de direitos iguais, já que em uma democracia plena, qualquer cidadão deve ter a garantia do direito de defesa antes de sofrer qualquer forma de sanção. “Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória e ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante” (Constituição Federal de 1988, artigo 5º). Logo, praticar justiça com as próprias mãos, como os justiceiros, é não admitir a legitimidade do Estado como uma entidade responsável por analisar a acusação contra alguém, garantir a ampla defesa, condenar ou inocentar, com base em provas e, em última instância, punir. Apenas poucos comentários contra a postura da jornalista destacaram estes pontos.

FIGURA 3: Fonte Facebook *Correio Braziliense* 07.02.14



A questão da cidadania lembrada pela leitora Lucy Saboia na internet também está relacionada com a afirmação de Thompson (1995) de que é importante considerar as formas de interação entre emissor e receptor. Enquanto nas redes sociais a pessoa conversa dentro de um grupo e amigos convidados, no ambiente público e mediado como o Facebook ou o site do Correio Braziliense, as conversações podem ser visualizadas não apenas pelos membros da comunidade da rede, mas também por quaisquer outros visitantes que simplesmente acessam o fórum ou a plataforma. “Com o crescimento dessas ferramentas, o aparecimento de indivíduos com quem normalmente as pessoas não estariam conectadas em ambientes mais sociais passa a constituir um problema no sentido de forçar os atores a negociar suas falas dentro de contextos diferentes”, (Recuero, 2012, p. 147).

Por outro lado, é importante também considerar que essas interações ocorrem de maneiras infinitas e em locais variados. Uma pessoa pode estar fazendo compras em um

supermercado e por meio de um celular com internet, por exemplo, comentar sobre um assunto na rede sem mesmo pesquisar sobre o tema. Ou seja, muitos leitores nem mesmo expressam uma opinião nas redes sociais, apenas escrevem de impulso e não transformam a conversa em um debate crítico, mas sim, em uma enxurrada de comentários superficiais, que pouco estimulam o pensamento de quem lê ou escreve.

Embora as pessoas que fazem parte dessa coletividade não interajam mutuamente, saber que elas não estão sozinhas ao receber as mensagens, que elas fazem parte de uma comunidade virtual de receptores que pode se estender pelo tempo e espaço, pode se constituir numa parte essencial do prazer e importância que o recebimento das mensagens traz para elas”, (Thompson, 1995: 408).

CONCLUSÃO

A proposta deste estudo foi não apenas mostrar de que forma ocorreu a interação do público nas duas plataformas sociais de mídia – Facebook e site jornalístico – que propiciou um debate democrático, com liberdade de expressão, mas perceber como os elementos formadores da identidade nacional ainda interferem no imaginário coletivo de tal forma que reproduzem relações de classe construídas no tempo da escravidão.

As vozes destes brasileiros e inclusive de uma jornalista de televisão, representadas na mídia participativa, permitem concluir que a liberdade comunicativa por si só não define uma cidadania plena. Para respeitarmos profundamente os direitos humanos nós, brasileiros, devemos mergulhar nas águas impuras do nosso passado e, como sugere Paulo Prado, operarmos uma transformação cultural, em que as diferenças sejam respeitadas e em que muitas outras vozes, que ainda não estão nas mídias sociais, possam ser finalmente ouvidas. A proposta deste estudo foi não apenas mostrar de que forma ocorreu a interação do público nas duas plataformas sociais de mídia – Facebook e site jornalístico – que propiciou um debate democrático, com liberdade de expressão, mas perceber como os elementos formadores da identidade nacional ainda interferem no imaginário coletivo de tal forma que reproduzem relações de classe construídas no tempo da escravidão.

As vozes destes brasileiros e inclusive de uma jornalista de televisão, representadas na mídia participativa, permitem concluir que a liberdade comunicativa por si só não define uma cidadania plena. Para respeitarmos profundamente os direitos humanos nós, brasileiros, devemos mergulhar nas águas impuras do nosso passado e, como sugere Paulo Prado, operarmos uma transformação cultural, em que as diferenças sejam respeitadas e em que muitas outras vozes, que ainda não estão nas mídias sociais, possam ser finalmente ouvidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENETTI, Márcia. **O jornalismo e o acontecimento**. In: BENETTI, Márcia, FONSECA, Virgínia (orgs.). *Jornalismo e Acontecimento*. Florianópolis: Editora Insular, 2010.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

CORBUSIER, Roland. **Formação e Problema da Cultura brasileira**. Rio de Janeiro: ISEB,

1958.

FACEBOOK. Correio Braziliense. Disponível em: <<https://www.facebook.com/correio-braziliense/photos/a.266055426774128.63063.159878894058449/660222497357417/?type=1&theater>>. Acesso em: 18 fev. 2014.

FREITAG, Bárbara. **Habermas e a Teoria da Modernidade.** Brasília: Casa das Musas, 2004.

HALL, Stuart. **A produção social das notícias: o mugging nos media.** In: TRAQUINA, Nelson (org). Jornalismo: questões, teorias e estórias. Lisboa: Vega, 1993.

MAFFESOLI, Michel. **Dinâmica da violência.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

MARTINO, Luiz Cláudio. **A atualidade mediática.** Versão revisada do trabalho apresentado no GT Epistemologia da Comunicação, XVIII Encontro da Compós, Minas Gerais, 2009.

PEREIRA, Patrícia Mallmann Souto; MORIGI, Valdir José. **Informação e cidadania: apropriação das tecnologias digitais na inclusão social brasileira.** In: MORIGI, José Valdir; GIRARDI, Ilza Maria Tourinho; ALMEIDA, Cristóvão Domingos (orgs.). Comunicação, informação e cidadania: refletindo práticas e contextos. Porto Alegre: Sulina, 2011.

PRADO, Paulo. **Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira.** São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

QUÉRÉ, Louis. **Entre fato e sentido: a dualidade do acontecimento.** In: Trajectos. Revista de Comunicação, Cultura e Educação, Lisboa, no. 6, 2005, pp 59-76.

RAMONET, Ignacio. **A explosão do jornalismo na era digital.** In: MORAES, Dênis; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascual. Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopolística à democratização da informação. São Paulo: Boitempo: Rio de Janeiro: FAPERJ, 2013.

RECUERO, Raquel. **A conversação em rede: comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet.** Porto Alegre: Sulina, 2012.

SHEHERAZADE se defende após declarações polêmicas: sou do lado do bem. Correio braziliense. Brasília, 07 fev. 2014. Caderno Brasil/economia/Política. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica-brasil-economia/33,65,33,12/2014/02/07/interna_brasil,411704/sheherazade-se-defende-apos-declaracoes-polemicas-sou-do-lado-do-bem.shtml>. Acesso em: 17 fev. 2014.

SODRÉ, Muniz. **A narração do fato.** Petrópolis: Vozes, 2009.

TASSIN, Etienne. **Espace commun ou espace public?** In: Hermès, v. 10, 1992, pp. 23-37.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.